



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 13 de Outubro de 2026 • Ano XI • Nº 3180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório - Nº 040/2026
Contrato Administrativo Nº 398/2026.

CONTRATANTE: Município de Adustina, Bahia, CNPJ nº 16.298.929/0001-89.

CONTRATADA: MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 17.260.797/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos estruturais metálicos executivos e dos projetos de sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA das coberturas da quadra esportiva e da cozinha/refeitório a fim de atender as necessidades das unidades escolares: Escola José Vinícius e Escola Municipal Presidente Itamar Franco do Município de Adustina/BA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Jota Junior Gonçalves, e, pela contratada, Sr. Lucas Mutti Carvalho Almeida de Santana.

Data da Assinatura: 07/10/2026.

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.

Licitações



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026

O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço situado na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, centro, Adustina, Bahia, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, brasileiro, maior, agente político, residente e domiciliado na Rua José Nazario de Santana, 099 – Centro – Adustina/BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “a” da citada norma de regência.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, parte integrante do processo de inexigibilidade em apreço, que objetiva a contratação da empresa **MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 17.260.797/0001-69**, situada na Estrada do Petróleo, s/n - Galpão, Povoado Floresta, Araçás/BA, representada pelo engenheiro civil **LUCAS MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA**, residente e domiciliado na cidade de Camaçari, no Estado de Bahia, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos estruturais metálicos executivos e dos projetos de sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA das coberturas da quadra esportiva e da cozinha/refeitório a fim de atender as necessidades das unidades escolares: Escola José Vinícius e Escola Municipal Presidente Itamar Franco do Município de Adustina/BA, cujo valor global estimado do contrato será de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Adustina (BA), 07 de outubro de 2026.

Jota Junior Gonçalves
Prefeito Municipal

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.